



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRICÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

### LEI Nº 655, de 06 de agosto de 1.984.

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a CONESP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

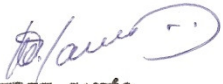
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a CONESP - Companhia de Construções Escolares' do Estado de São Paulo, órgão vinculado à Secretaria da Educação, objetivando o recebimento de recursos financeiros para execução de obras de manutenção de Escolas da Zona Rural do Município.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução' desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas' no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de agosto de 1.984.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura.